DECRETO N. º 1.937/97 DE 07 DE JULHO DE 1.997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), autorizado pela Lei nº 669/97, para atender despesas não contempladas no Orçamento geral do Município, destinadas ao funcionamento administrativo de duas (02) Secretarias: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, criadas pela Lei Municipal nº 658/96, de 30/12/96, com a seguinte classificação Orçamentária.

ÓRGÃO - UNID. ORÇAM.	37	SECRET. DE AGRICULTURA E GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAN	MENTO
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2094	Manutenção e encargos do	Gabinete do Secretário de
		Agricultura e Abastecimento	
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3110	Pessoal	
ELEM. DESPESA	3111	Pessoal Civil	35.000,00
	3113	Obrigações Patronais	5.000,00
	3120	Material de Consumo	1.500,00
		Serviços de Terceiros e Encar	
	3131	Remun. Serviços Pessoais	1.500,00
		Outros Serv. e Encargos	1.000,00
	4000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4100	Investimentos	
	4120	Equip. e Material Perm.	1.500,00
		TOTAL	45.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO -	19	SECRET. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
		GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO

021 ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBPROGRAMA

ATIVIDADE 2095 Manutenção e encargos do Gabinete do Secretário de

Ind. Com. e Turismo

3000 DESPESAS CORRENTES Cat. Econômica 3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3110 Pessoal

ELEM. DESPESA 3111 Pessoal Civil 17.500,00

> 3113 Obrigações Patronais 2.500,00 3120 Material de Consumo 1.500,00

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3131 Remun. Serviços Pessoais 1.500,00 3132 Outros Serv. e Encargos 1.500,00 TOTAL 24.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com constantes do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320, anulação de Dotação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Orgão -	15 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNID.ORÇAM.	29 SETOR DE AGRICULTURA
FUNCÃO	OA ACRICIII TURA

04 AGRICULTURA FUNÇAO

Programa 18 PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL

096 SISTEMA DE DISTRIB. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS Sub Programa

3028 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES PROJETO

> 3000 DESPESAS CORRENTES 3100 DESPESAS DE CUSTEIO

40.000,00 3120 MATERIAL DE CONSUMO

3130 SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

3131 REM. SERV. PESSOAIS 10.000,00 3132 OUTROS SERV. E ENCARGOS 20.000,00

TOTAL 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO EM 07 DE JULHO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA Sec. Municipal de Administração.